

Nome	Grupo de recrutamento/grupo e subgrupo de docência do ensino artístico especializado da música e da dança/área do ensino artístico especializado das artes visuais e audiovisuais	Classificação profissional (valores)
Jorge Manuel Ferreira Duarte	500 — Matemática	15
José Luís da Silva Pinto Lopes Dias	550 — Informática	16
Luís Manuel França Simões	530 — Educação Tecnológica	14
Margarida da Cunha e Melo de Sousa Prates Frias Costa	610 — Música/M17 — Piano/M32 — Música de Conjunto	16
Maria do Céu Silva Abreu	510 — Física e Química	12,5
Maria Susete Ferreira Afonso	610 — Música/M14 — Oboé/M32 — Música de Conjunto	13,5
Sara Cristina Monteiro Fernandes	610 — Música/M17 — Piano/M32 — Música de Conjunto	14,5
Sérgio Filipe Gonçalves Almeida	540 — Eletrotecnia	13

7 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

210012728

Despacho n.º 13904/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor Filipe José da Cruz Coimbra, que concluiu com aproveitamento, no ano letivo de 2015/2016, o Curso de Profissionalização em Serviço, ministrado pela Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 7286/2015, de 19 de junho, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 2 de julho de 2015, ficando sem efeito a inclusão do referido docente no Despacho n.º 11127/2016, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 179, de 16 de setembro de 2016.

A homologação da classificação profissional produz efeitos a 01-09-2016.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)
Filipe José da Cruz Coimbra	540 — Eletrotecnia	14,5

8 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

210012671

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia

Aviso (extrato) n.º 14435/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo a tempo parcial (4 horas diárias), até 23 de junho de 2017 (m/f), para a categoria de Assistente Operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, dos artigos 33.º a 38.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho (m/f), na carreira e categoria de Assistente Operacional deste Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo a tempo parcial (4 horas diárias), até 23 de junho de 2017.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Legislação aplicável — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria

n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e do Código de Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito de recrutamento — O recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas que não possuam qualquer relação jurídica de emprego público.

5 — Local de trabalho — Escolas do Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia, sito na Rua do Corim — 4425-151 Águas Santas Maia.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

b) Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios e bibliotecas escolares de modo a permitir o seu normal funcionamento;

e) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de *stocks* necessários ao seu funcionamento;

f) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

g) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;

i) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;

j) Exercer atividades nas Unidades de Multideficiência.

7 — Remuneração: calculada com base na remuneração mínima garantida, acresce subsídio de refeição de 4,27/dia.

8 — Duração do contrato — a partir da assinatura do contrato e até 23 de junho de 2017.

9 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou por lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, ou experiência profissional comprovada, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo de funções descritas no ponto 6 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

12.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público: <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica da Escola <http://www.portal.aescas.net>, ou nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia (Escola Secundária de Águas Santas — Sede), e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente ou remetidas por correio para a morada identificada no ponto 5 do presente aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia (Escola Secundária de Águas Santas — Sede).

13 — Os formulários da candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia);
- b) Certificado de habilitações literárias exigidas (fotocópia);
- c) *Curriculum Vitae* datado e assinado;
- d) Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia);
- e) Declarações de experiência profissional com menção da respetiva duração, relevantes para o exercício das funções do lugar a concurso.

13.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

13.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13.3 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Métodos de seleção:

14.1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 6.º, n.ºs 2 e 4, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, será utilizado apenas o método de seleção — Avaliação Curricular (AC).

14.2 — Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou curso equiparado; Experiência Profissional (EP); Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 5(EP) + (FP)}{7}$$

14.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — 12.º ano/Frequência do ensino secundário ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- b) 15 valores — 9.º ano/Frequência do 3.º ciclo;
- c) 10 valores — 6.º ano/Frequência do 2.º ciclo;
- d) 5 valores — 1.º ciclo.

14.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — > 6 anos;
- b) 18 valores — > 5 anos;
- c) 17 valores — > 4 anos;
- d) 16 valores — > 3 anos;
- e) 15 valores — > 2 anos;
- f) 10 valores — > 1 ano;
- g) 5 valores — < 1 ano;

14.2.3 — Formação Profissional (FP) — no âmbito deste elemento só serão consideradas as ações de formação com conteúdo programático relevante para o exercício das funções correspondentes ao lugar em con-

curso, comprovadas documentalmente, sendo a classificação atribuída de acordo com a sua duração global, tendo a conta a grelha seguinte:

- a) 20 valores — 300 dias e superior;
- b) 18 valores — 200 a 299 dias;
- c) 16 valores — 100 a 199 dias;
- d) 12 valores — 50 a 99 dias;
- e) 10 valores — 25 a 49 dias;
- f) 8 valores — 10 a 24 dias;
- g) 6 valores — 5 a 9 dias;
- h) 4 valores — 2 a 4 dias;
- i) 2 valores — inferior a 2 dias.

15 — Composição do Júri — Nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Maria Manuela Moreira Barbosa, subdiretora.

Vogais efetivos: Maria Isabel R. Silva Lopes e Óscar Pinho Brandão, Adjuntos da Direção.

Vogais suplentes: Maria José Ferreira dos Santos Conceição, assessora da Direção e Roa Manuela Alves Martins, Encarregada do Pessoal Operacional.

16 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

16.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efetivos.

17 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;

18 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completam o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular.

18.1 — Critérios de desempate:

18.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

18.1.1.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo n.º 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

18.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, constitui-se como critério de desempate o número de dias de experiência profissional em contexto da realidade escolar e educativa.

- a) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB);
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP);
- c) Valoração da Formação Profissional (FP);
- d) Preferência pelo candidato de maior idade;

18.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

18.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia (Escola Secundária de Águas Santas — Sede) é disponibilizada no sítio da internet deste Agrupamento, em <http://www.portal.aescas.net>, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e

mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

20 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar de 2016-2017 bem como para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente Aviso será publicado na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas de Águas Santas, maia (Escola Secundária de Águas Santas — Sede), em <http://www.portal.aescas.net>, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte à sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

8 de novembro de 2016. — O Diretor, *Manuel Carneiro Ferreira*.
210002749

Agrupamento de Escolas de Alter do Chão

Aviso n.º 14436/2016

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placar da sala dos professores deste estabelecimento de ensino, a lista de antiguidade do Pessoal Docente referente a 31 de agosto de 2016.

Os Docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

11 de novembro de 2016. — A Diretora, *Ana Maria Santos Marques*.
210014331

Escola Secundária Camões, Lisboa

Aviso n.º 14437/2016

Por despacho do Diretor da Escola Secundária Camões, de 24 de junho de dois mil e dezasseis, ao abrigo do disposto no ponto 6, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua republicação do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, é designada a licenciada Ângela Maria Romão Soares Lopes, para o cargo de Adjunta do Diretor da Escola Secundária Camões, relativamente ao ano letivo 2016/2017.

10 de novembro de 2016. — O Diretor, *João Jaime Antunes Alves Pires*.
210010995

Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, Ourém

Aviso n.º 14438/2016

Nos termos do disposto no artigo 132.º do Decreto-lei n.º 41 /2012, de 21 de fevereiro, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores da escola sede deste Agrupamento, para consulta dos interessados, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2016.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de novembro de 2016. — A Diretora, *Micaela Abrantes dos Santos Durão*.
210013781

Agrupamento de Escolas Escultor António Fernandes de Sá, Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 14439/2016

Nos termos do estipulado no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, 3,5h/dia, cujo procedimento

concursal foi aberto pelo aviso n.º 11919/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de setembro de 2016.

Ordenação	Nomes	Nota final	Observações
1	Adelaide Angelina Leite Monteiro . . .	18,67	a)
2	Cármel Belissa Ferreira Oliveira . . .	18,00	
3	Andreia Filipa Ferreira de Almeida	17,33	
4	Carla Sofia Ferreira Fernandes	17,33	
5	Maria Manuela Pereira Cerqueira dos Santos	17,33	
6	Cátia Susete Moreira Ferreira	16,67	
7	Fernanda Maria de Sousa e Faro Martins Pereira	16,67	
8	Sónia Maria de Sousa Bontempo . . .	16,67	
9	Irene Carla Teixeira Fonseca Vilari-nho Rodrigues	16,00	
10	José António Santos Moreira	16,00	
11	Bruna Filipa Cruz Trigo	15,33	
12	Maria Alice Monteiro da Silva	14,67	
13	Eliane Moraes Costa	14,00	
14	Susana Cristina Pereira da Luz Bessa	12,67	
15	Ana Manuela Ramos Costa Lopes . . .	11,33	
16	Elisabete Maria da Silva Ribeiro Costa	11,33	
17	Carla Alexandra Basto	10,67	
18	Joana Raquel Martins Carvalho	10,67	
19	Maria Alexandrina Ramos Cruz Trigo	10,00	
20	Maria Arminda de Jesus Martins Car-valho	10,00	
21	Paula Cristina Machado Silva Rego Costa	10,00	
22	Raul de Sousa e Faro dos Santos Mar-tins	10,00	

a) Candidato admitido

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada por despacho do Diretor em 18 de outubro de 2016, tendo sido afixada na entrada principal da sede do agrupamento e na sua página eletrónica.

10 de novembro de 2016. — O Diretor do Agrupamento de Escolas Escultor António Fernandes Sá, Vila Nova de Gaia, *António dos Santos da Silva Grangeia*.
210011504

Aviso n.º 14440/2016

Nos termos do estipulado no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 4 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, 3,5h/dia, cujo procedimento concursal foi aberto pelo aviso n.º 11918/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de setembro de 2016.

Ordenação	Nomes	Nota final	Observações
1	Adelaide Angelina Leite Monteiro . . .	18,67	(a)
2	Cármel Belissa Ferreira Oliveira . . .	18,00	
3	Andreia Filipa Ferreira de Almeida . . .	17,33	
4	Maria Manuela Pereira Cerqueira dos Santos	17,33	
5	Carla Sofia Ferreira Fernandes	17,33	(a)
6	Sónia Maria de Sousa Bontempo	16,67	
7	Cátia Susete Moreira Ferreira	16,67	(a)
8	Irene Carla Teixeira Fonseca Vilarinho Rodrigues	16,00	(a)
9	Bruna Filipa Cruz Trigo	15,33	
10	Emília Rosa Pinto Bessa Correia	14,67	(a)
11	Maria Alice Monteiro da Silva	14,67	
12	Eliana Moraes Costa	14,00	(a)
13	Katherine Ribeiro	11,33	
14	Elisabete Maria da Silva Ribeiro Costa	11,33	(a)
15	Maria Alexandrina Ramos Cruz Trigo	10,00	
16	Tiago Miguel Minhava Peixoto Moraes Moreira	10,00	(a)
17	Paula Cristina da Silva Rego Costa . . .	10,00	

(a) Candidatos admitidos.